PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

LEI Nº 20.771, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A LAURA DE ALMEIDA VIEIRA, CPF Nº 692.719.842-34, FILHA DE LUIZ SILVA DE ALMEIDA E ESTELITA SOARES DE ALMEIDA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Av. Marechal Rondon, nº 504, entre a Trav. Prof. José Agostinho e Rua Rosa Passos, Bairro Prainha, Zona Norte (a 26,40 metros da Rua Rosa Passos). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com a Av. Marechal Rondon, medindo 07,00 metros; a Oeste, com Antonio Salatiel Lopes, medindo 30,00 metros; ao Norte, com Denize Aparecida Ritter, medindo 04,50 metros, e a Leste, com Shirley Vasconcelos, medindo 30,00 metros, com área total de 172,50m²",*** em favor de LAURA DE ALMEIDA VIEIRA, CPF nº 692.719.842-34, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0136/2019-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de novembro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).